



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado – 30/07/2020; Diário Oficial da União – 30/07/2020; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) – 30/07/2020. Licitantes cadastrados neste processo: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 25.080.166/0001-96; A3T – CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA – CNPJ: 09.047.; ARRIMO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.446.272/0001-33; GOOD CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 24.541.763/0001-08; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – CNPJ: 11.724.567/0001-27; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – CNPJ: 13.777.403/0001-93; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 35.042.630/0001-03.**

**DO CREDENCIAMENTO**

**Às 08:00 horas do dia 26/08/2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro; BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro.

A Presidente abriu a sessão pública e onde estiveram presente a mesma apenas os membros desta CPL. Passou então a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas e posterior análise quanto ao atendimento as condições previstas no edital do presente certame.

A Empresa **GOOD CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 24.541.763/0001-08**, teve sua proposta de preço desclassificada pela ausência da assinatura do administrador da mesma e por não ter apresentado os encargos sociais conforme solicitado no edital.

Empresa habilitadas para a fase de abertura de propostas de preços: **FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA** - Envelope sem representante: participação válida; **A3T – CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA**- Envelope sem representante: participação válida; **ARRIMO ENGENHARIA LTDA** - Envelope sem representante: participação válida; **HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA** - Envelope sem representante: participação válida; **SOMOS CONSTRUCOES EIRELI** - Envelope sem representante: participação válida;

Analisadas as propostas o Presidente passou a informar: Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação:

**LOTE 1: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA – CNPJ: 11.724.567/0001-27 – Valor: R\$ 532.759,66 (Quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos)**

Participantes	Unid.	Quant.	VI. Unit.	VI. Total	Class.	Obs.
---------------	-------	--------	-----------	-----------	--------	------

8

↓



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**LOTE 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA	UND	1	532.759,66	532.759,66	1	
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	534.366,76	534.366,76	2	
ARRIMO ENGENHARIA LTDA	UND	1	534.610,86	534.610,86	3	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UND	1	537.958,46	537.958,46	4	
A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA	UND	1	542.817,42	542.817,42	5	

**LOTE 2: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA – CNPJ: 25.080.166/0001-96 – Valor: R\$ 552.126,20 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos)**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>LOTE 2 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO</b>						
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UND	1	552.126,20	552.126,20	1	
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	555.395,15	555.395,15	2	
ARRIMO ENGENHARIA LTDA	UND	1	556.870,61	556.870,61	3	
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA	UND	1	558.646,26	558.646,26	4	
A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA	UND	1	565.514,28	565.514,28	5	

**LOTE 3: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 35.042.630/0001-03 – Valor: R\$ 576.495,73 (Quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>LOTE 3 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO</b>						
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	576.495,73	576.495,73	1	
ARRIMO ENGENHARIA LTDA	UND	1	577.816,33	577.816,33	2	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA	UND	1	582.305,30	582.305,30	3	
A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA	UND	1	587.464,24	587.464,24	4	

**LOTE 4: SOMOS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 35.042.630/0001-03 – Valor: R\$ 570.248,77 (Quinhentos e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
<b>LOTE 4 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO</b>						
SOMOS CONSTRUCOES EIRELI	UND	1	570.248,77	570.248,77	1	



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



ARRIMO ENGENHARIA LTDA	UND	1	571.292,28	571.292,28	2	
FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA	UND	1	574.730,81	574.730,81		
A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA	UND	1	579.937,91	579.937,91	4	

Os valores globais constantes da proposta apresentada, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. A comissão entende que a proposta apresentada pela empresa acima mencionada atendeu a todos os requisitos previsto no item 7, do presente edital de licitação estando assim sua proposta valida e sendo a mesma declarada vencedora do presente certame.

Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação de Monteiro – PB.

Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente da CPL informou que o presente processo será encaminhado à Assessoria Jurídica do Município, para análise e posterior publicação na imprensa oficial do resultado obtido, solicitou por fim, a lavratura da ATA, e determinando a leitura da mesma que foi pelos presentes aprovada e assinada.

  
\_\_\_\_\_  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ  
MELO**  
Presidente da CPL

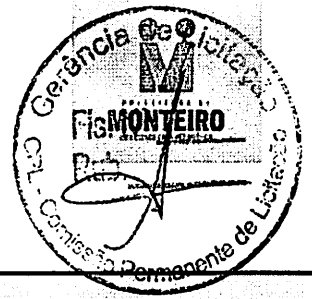
  
\_\_\_\_\_  
**KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO**  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
**BÁRBARA XAVIER FARIAS**  
Membro

\_\_\_\_\_



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA 003 - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020**

Histórico da Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.**

**1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS**

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

**- HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA.**

Lote(s): 1.

**Valor: R\$ 532.759,66 (Quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos).**

**- FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA.**

Lote (s): 2.

**Valor: R\$ 552.126,20 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos).**

**- SOMOS CONSTRUCOES EIRELI – CNPJ: 35.042.630/0001-03 – Valor: 576.495,73 (Quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**

Lote(s): 3.

**Valor: R\$ 576.495,73 (Quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos)**

Item(s): 4.

**Valor: R\$ 570.248,77 (Quinhentos e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)**

**2.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP - FASE PROPOSTA**

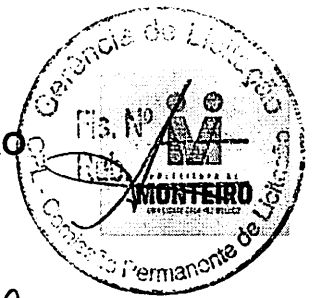
**- Não há registro.**

9

K



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



*Anne Rafaelle de Santa Cruz Melo*  
\_\_\_\_\_  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ  
MELO**

**Presidente da CPL**

*Kezia Maria Cavalcante Morato*  
\_\_\_\_\_  
**KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO**  
**Membro**

*Barbara Xavier Farias*  
\_\_\_\_\_  
**BÁRBARA XAVIER FARIAS**  
**Membro**

\_\_\_\_\_



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA 003A - TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2020**

Às 09h46min do vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (27/08/2020), reuniram-se a Presidente e a Equipe de Apoio deste Órgão, abaixo relacionados, responsáveis pelo Processo Licitatório referente a Tomada de Preço 0.2.007/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, com a finalidade de analisar a documentação apresentada pela empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 35.042.630/0001-03**. Inicialmente a Presidente fez um breve relato aos membros da Comissão, sobre o assunto a ser tratado, sendo o resultado do julgamento da Tomada de Preço acima mencionada, ocorrido no 14/08/2020, ficou verificado que a empresa atendeu ao exigido, exceto quanto à apresentação:

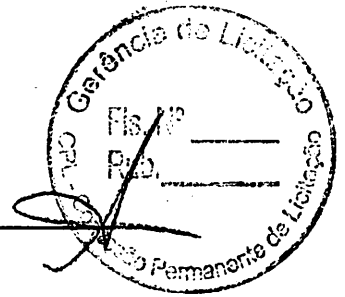
**SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ nº 35.042.630/0001-03** do Item 6.1.2.3., apresentou o Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal vencida.

Onde foi assegurado as empresas o prazo 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por mas 05 (cinco), para a apresentação dos documentos os quais foram considerados inabilitados, para apresentação da referida documentação, devidamente regularizada, conforme art. 43, da Lei 123/06. Pois bem, de acordo com a certidão entregue a esta comissão por um portador, a empresa apresentou a Documentação Pendente, devidamente regularizada, que conferida, confirmou-se a sua veracidade. Portanto, por unanimidade esta Comissão, entende que a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, atendeu a tudo o que lhes fora exigido, tornando assim a empresa **SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI** habilitada. Nada mais havendo a ser tratado na reunião, a Senhora Presidente decretou encerrada a reunião onde em seguida todos os presentes assinaram esta ATA.

  
**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
Presidente da CSL

  
**BÁRBARA XAVIER FARIAS**  
Membro

  
**KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO**  
Membro



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
0352/2020	17/08/2020	90 (noventa) dias

DADOS DO REQUERENTE		
CPF/CNPJ 35.042.630/0001-03	NOME /RAZÃO SOCIAL SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI	
LOGRADOURO RUA TABELIAO JOSE VIEIRA DE QUEIROGA	NUMERO 61	
COMPLEMENTO	BAIRRO PETROPOLIS	CIDADE/UF POMBAL/PB

Certificamos, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data para o requerente acima.

FINALIDADE
PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITO, NESTE MUNICÍPIO, PERANTE A FAZENDA PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.
OBSERVAÇÕES
Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

**Ítalo Marques Costa**  
Secretário Municipal de Finanças

**ÍTALO MARQUES COSTA**  
CPF: 049.829.304-14  
SECRETARIO DE FINANÇAS

B

K

CNPJ 08.948.697/0001-39  
Praça Monsenhor Valeriano Pereira, 15  
Centro, Pombal - PB | 58840-000  
Fone: (83)3431-2204  
[www.pombal.pb.gov.br](http://www.pombal.pb.gov.br)



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 118971708204035426375-1  
Data: 17/08/2020 14:42:51  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKI62422-STO3;



CNPJ: 06.970-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/08/2020 14:44:38 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

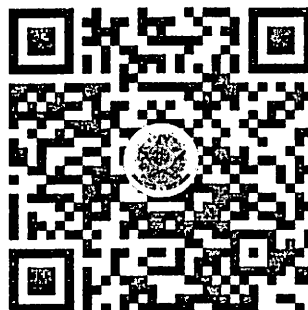
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 118971708204035426375-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b79d48415723855235acdfc5856ce43e4405a97c5e564013ef8e9116cddf603f30f474f3735c738e84a2f7cbfd15a4906a576433ccd77ad5fe21cb70af8011038



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinatura manuscrita)*



forma prevista no artigo 2º da Lei Federal nº 14.017, de 2020, e observando-se o artigo 3º deste decreto;  
 III - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no parágrafo único do artigo 1º deste decreto;  
 IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Monte Horebe;  
 V - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;  
 VI - elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Monte Horebe.

§ 1º A Comissão de que trata artigo será composta pelos seguintes integrantes:

- I - 1 (um) Secretária Municipal da Cultura e do Turismo, que o presidirá;
- II - 1 (um) representante da Secretaria de Planejamento;
- III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças;
- IV - 2 (dois) representantes dos artistas;

§ 2º Os representantes da comissão a que se referem o inciso o VI do "caput" deste artigo será indicada exclusivamente pela Secretária da Cultura e do Turismo, e poderá também indicar seus suplentes (se for o caso). Vale resaltar que os representantes dos artistas integram a comissão como voluntários.

§ 3º Os representantes e suplentes da Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, da Secretaria do Planejamento, da Secretaria de Finanças, serão indicados por seus respectivos Secretários.

§ 4º Os representantes dos artistas serão indicados exclusivamente pela Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo, e integram a comissão como voluntários.

Art. 3º O Secretário Municipal da Cultura e do Turismo poderá expedir portaria para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Federal nº 14.017, de 2020, inclusive no tocante à forma de execução de seu artigo 2º.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Monte Horebe/PB, 10 de setembro de 2020.

**MARCOS ERON NOGUEIRA**  
 Prefeito Constitucional

Publicado por:  
 Valdir Manuel da Silva  
 Código Identificador: DBC72A6A

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
**EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE**  
**PREÇOS Nº. 0.2.007/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, Estado da Paraíba, torna público, para conhecimento de interessados, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO**, teve os seguintes vencedores:

LOTE 01 a empresa HUBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 532.759,66 (Quinhentos e trinta e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos). Ficando em segundo lugar a empresa SOMOS CONSTRUCOES EIRELI com o valor de R\$ 534.366,76 (Quinhentos e trinta e quatro mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), em terceiro lugar ficou a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 534.610,86 (Quinhentos

e trinta e quatro mil seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), em quarto lugar ficou a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 537.958,46 (Quinhentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos), em quinto lugar ficou a empresa A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 542.817,42 (Quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos);  
 LOTE 02 a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96, foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 552.126,20 (Quinhentos e cinquenta e dois mil cento e vinte e seis reais e vinte centavos). Ficando em segundo lugar a empresa SOMOS CONSTRUCOES EIRELI com o valor de R\$ 555.395,15 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), em terceiro lugar ficou a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 556.870,61 (Quinhentos e cinquenta e seis mil oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), em quarto lugar ficou a empresa HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA com o valor de R\$ 558.646,26 (Quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), em quinto lugar ficou a empresa A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 565.514,28 (Quinhentos e sessenta e cinco mil quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos);  
 LOTE 03 a empresa SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03 foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 576.495,73 (Quinhentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 577.816,33 (Quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), em terceiro lugar ficou a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 582.305,30 (Quinhentos e oitenta e dois mil trezentos e cinco reais e trinta centavos), em quarto lugar ficou a empresa A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 587.464,24 (Quinhentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos);  
 LOTE 04 a empresa SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03 foi julgada vencedora do lote em referência com valor total de R\$ 570.248,77 (Quinhentos e setenta mil duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos). Ficando em segundo lugar a empresa ARRIMO ENGENHARIA LTDA com o valor de R\$ 571.292,28 (Quinhentos e setenta e um mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos), em terceiro lugar ficou a empresa FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA com o valor de R\$ 574.730,81 (Quinhentos e setenta e quatro mil setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), em quarto lugar ficou a empresa A3T - CONSTRUCAO E INCORPORAÇÃO LTDA com o valor de R\$ 579.937,91 (Quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e um centavos).

Os autos do processo licitatório se encontram à disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações

Monteiro - PB, 11 de Setembro de 2020.

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
 Presidente da CPL

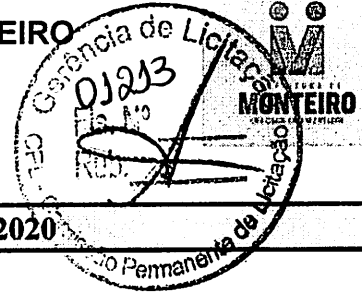
Publicado por:  
 Erinaldo Araújo Sousa  
 Código Identificador: 6717C6A2

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



**ATA 001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 02007/2020**

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA EM DIVERSOS BAIROS DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO.** Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 30/07/2020; Jornal A União - 30/07/2020; Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) - 30/07/2020. Licitantes cadastrados neste processo: **A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - CNPJ: 09.047.935/0001-06; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.446.272/0001-33; FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 25.080.166/0001-96; GOOD CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 24.541.763/0001-08; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - CNPJ: 11.724.567/0001-27; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - CNPJ: 13.777.403/0001-93; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - CNPJ: 35.042.630/0001-03.**

**DO CREDENCIAMENTO**

**Às 10:00 horas do dia 14/08/2020,** reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 02/2020 de 02/01/2020, composta pelos servidores: ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO - Presidente; KEZIA MARIA CAVALCANTE MORATO - Membro; BÁRBARA XAVIER FARIAS - Membro.

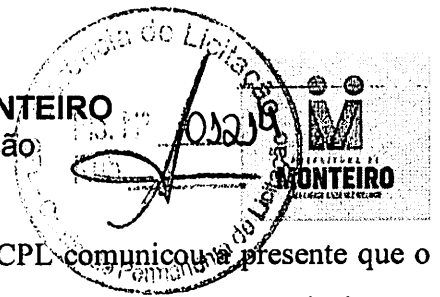
Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: FERREIRA ALVES SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SOMOS CONSTRUCOES EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; ARRIMO ENGENHARIA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; A3T - CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PJF ALMEIDA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA - Representante: HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA, Brasileiro, Casado, Engenheiro, CPF nº 181.383.304-49, Carteira de Identidade nº 222928 SSP/PB; GOOD CONSTRUCOES LTDA - Representante: JOSÉ RONALDO PEREIRA CHAVES, Brasileiro, Casado, Empresário, CPF nº 639.090.814-87, Carteira de Identidade nº 1478881 SSDS/PB.

U

B



Estado da Paraíba  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**  
Comissão Permanente de Licitação



Após a abertura dos envelopes de habilitação a senhora Presidente da CPL comunicou a presente que o mesma analisassem os documentos das empresas e fizessem suas anotações, em documento próprio, vez que a Comissão de Licitação em sessão posterior, fará uma análise dos documentos apresentados, verificando sua veracidade e autenticidade, através dos sites que emitiram as certidões e entrará em contato com os demais órgãos que emitiram as certidões das quais não podem ser verificadas pela internet, bem como possíveis diligências caso haja necessidades. Informou ainda que publicará sua decisão no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) e Diário Oficial da União, para que seja promovido o prazo recursal, conforme determina a legislação aplicável. Conferidos os elementos apresentados, passou a informar: **SESSÃO PÚBLICA SUSPESA**. O resultado da Fase Habilitação será publicado posteriormente. A Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão, em envelope grande branco, lacrado, e rubricado pelos presentes, onde o mesmo será guardado no cofre da secretaria de finanças desta prefeitura.

Facultada a palavra: Nenhum manifestou interesse em constar nada;

Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

  
\_\_\_\_\_  
ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ  
MELO

  
\_\_\_\_\_  
BÁRBARA XAVIER FARIAS

  
\_\_\_\_\_  
KÉZIA MARIA CAVALCANTE MORATO

  
\_\_\_\_\_  
GOOD CONSTRUCOES LTDA

  
\_\_\_\_\_  
HUMBERTO JOSE MENDES DA SILVA